



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Transversal, 225 Fone/Fax: (89) 3489-1202
CEP. 64740-000 Conceição do Canindé – Piauí
C.N.P.J. (MF) 30.779.127/0001-11



PORTARIA Nº 024/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Professor(a) Municipal **GILTON MATOS RODRIGUES**, para prestar serviços na Escola Municipal Narciso Almeida, localizada na sede, neste Município, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no 5ºA/B, 6ºA/B, 7ºA/B, 8ºA/B, 9ºA/B com a disciplina de Matemática, nos turnos manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 18 de Fevereiro de 2021.

Recebido em: 18-02-2021

Gilton Matos Rodrigues

Flávia Cristina Rodrigues dos Santos
FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação